

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 002/2025

De: **MARISVALDO SOUSA SILVA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 002/2025, de autoria do vereador **MARISVALDO SOUSA SILVA** que Indica ao Poder Executivo Municipal **a construção de quebra molas nas ruas que estão sendo asfaltadas na localidade Jurema.**

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **a construção de quebra molas nas ruas que estão sendo asfaltadas na localidade de Jurema.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessas ruas correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 03 de junho de 2025.

MARISVALDO SOUSA SILVA

Vereador

